



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014-MP/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ –
PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 020/2014-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, Belém/PA, Fone: (91) 3344-5201, E-mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br / gne@prodepa.pa.gov.br, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 166.769.802-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original que trata **DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03/04/2017**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Sexta – Do Preço, Faturamento e Condições de Pagamento, mantém seu valor global estimado em **R\$ 701.623,63 (setecentos e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

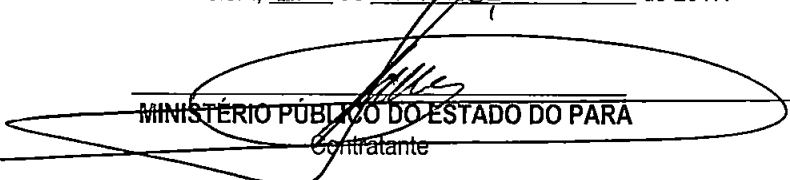
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

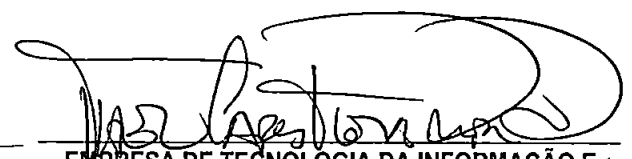
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 31 de março de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA.

2) Armando Barros
RG: 5835351 PC/PA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 2079, de 21/08/2013, em favor de WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO e GABRIEL RODRIGUES DE ARAÚJO, dependentes do ex-segurado Arão Saraiva de Araújo

ACÓRDÃO Nº 56.450

(Processo nº. 2015/50970-0)

Assunto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, III, "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, arquivar, sem julgamento do mérito, o processo referente ao registro do ato de retificação de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1694, de 23/06/2014, em favor de TEREZA MOREIRA MIRANDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 163148

Aos Drs. JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA 11.183

GILBERTO SOUSA CORRÊA – OAB/PA 13.686

Constituídos do Sr. Sharley Saraiva Silva

Solicito a V. Sa. que atenda ao despacho do Exmº Conselheiro Substituto Daniel Mello, relator do Processo nº 2016/S1458-0, que trata do Recurso Interposto contra decisão do Acórdão nº 49.511 de 31.08.2011, para apresentar a esta Corte de Contas os documentos – Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens – em original ou cópia autenticada, para sanar o vício quanto a formalidade legal, no prazo de quinze (15) dias contados desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

RESPONSÁVEL: GABRIEL ALVES LIMA

Em atendimento a solicitação de prorrogação de prazo do Processo nº 2013/53471-8, feitas por intermédio do Expediente nº 2016/37127-8, protocolado no dia 15/09/2016, comunico a V. Sª que o Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha, Relator, PRORROGOU por (15) quinze dias o prazo para apresentação da defesa, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

RESPONSÁVEL: REGINALDO ADILSON PEREIRA SILVEIRA

Em atendimento a solicitação de prorrogação de prazo do Processo nº 2012/52414-0, feitas por intermédio do Expediente nº 2016/12004-1, protocolado no dia 06/12/2016, comunico a V. Sª que o Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, Relator, PRORROGOU por (15) quinze dias o prazo para apresentação da defesa, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 163185

PORTARIA Nº 32.265, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 32.199 de 10-03-2017, a servidora **MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695645, designada para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão que procederá ao exame das Contas do Governo do Estado do Pará, referente ao exercício de 2016;

II - INCLUIR na PORTARIA Nº 32.199 de 10-03-2017, o servidor **JORGE LUIZ REGO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037, para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão que procederá ao exame das Contas do Governo do Estado do Pará, referente ao exercício de 2016.

Protocolo: 163067

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.803/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, Inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 119/2017-MP/NCIC, de 21/02/2017, protocolizado sob nº 8166/2016, em 22/02/2017,

R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO e a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA para atuar na Iniciativa de Investigação de possíveis irregularidades na concessão de benefícios e/ou isenções fiscais pelo governo do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.806/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR a gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, concedidos pela PORTARIA Nº 520/2009-MP-PGJ, no período de 03/07 a 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.807/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 120/2017-MP/NCIC, datado de 21/2/2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção - NCIC-CAO/DC-IDC, para adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis no sentido de o Ministério Público obter acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGHR, da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 162888

PORTARIA Nº 1.695/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2017/MPC/PA, datado de 31/1/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 113/2017-ASS/JUR/PGJ, de 2/3/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 c/c art. 3º, parágrafo único e art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648, datado de 17/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/1/2013,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a servidora efetiva DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 28/4/2017 a 28/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.705/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 552/2016-MP/Ouvidoria, datado de 8/11/2016, protocolizado sob o nº 53332/2016, em 9/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 003/2017-ASS/SJG-TA, de 16/1/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS (Presidente) e os servidores estáveis ALYSSON JOSÉ LEAL TRINDADE e ANA PAULA SALAME CHAVES (Membros), para integrarem a presente Comissão de Sindicância Investigatória que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 021/2017-PGJ;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.703/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 056/2016-MP/PA/Coord-PJA, de 30/4 2016, protocolizado sob o nº 24054/2016, em 2/5/2016, ;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 98/2016-ASS/SJG-TA, de 5/12/2016, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, de 8/3/2017, acolhida in totum,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR sem efeito a Portaria n. 499/2017-MP/PGJ, de 31/1/2017, publicada no D.O.E. de 8/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula nº 999.1600, ocupante do cargo de Técnico - Psicólogo.

III – DESIGNAR os servidores estáveis MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (Presidente), SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES e DILAELSON REGO TAPAJÓS (Membros), para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 244/2016-SJG-TA.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 163153

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4

NO DO CONTRATO: 020/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 31/03/2017.

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte: 0101

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: aumento de capacidade para 75 Mbps; alteração das alíneas a, b, c, d do item 6.1. da Cláusula Sexta e reajuste de valor (D.O.E. 10/04/2015); 2º Termo Aditivo: alteração de nomenclatura e acréscimo de valor e de quantidade (D.O.E. 16/11/2015); 3º Termo Aditivo: prorrogação do

prazo de vigência, reajuste e acréscimo do valor (DOE: 06/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, Belém/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 163082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 2

NO DO CONTRATO: 026/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BARROS & MANSANO LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, e acréscimo de quantidade.

Data de Assinatura: 03/04/2017.

Vigência: 05/04/2017 a 02/08/2017.

Valor do Aditamento: R\$ 263.511,13 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573. Elemento de despesa: 4490-39.

Fonte: 0101

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original, por mais 60 (sessenta) dias (D.O.E. 06/02/2017).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Av. Antônio Maia, nº 839, Marabá Pioneira, CEP: 68505-005, Marabá/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 163098

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4

NO DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAP ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original por mais 09 (nove) meses.

Data de Assinatura: 03/04/2017.

Vigência: 30/07/2017 a 29/04/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574. Elemento de despesa: 4490-51.

Fonte: 0101

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: reajuste do valor do Contrato (D.O.E. 06/05/2016); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e de execução (D.O.E. 29/06/2016); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e de execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/1993 (DOE: 03/11/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua 28 de Setembro, nº 585, Bairro: Reduto, CEP: 66053-350, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 163088

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA ABERTURA)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 001/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 18/04/2017.

Hora da Abertura: 09h (NOVE HORAS) - HORÁRIO LOCAL.

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial - Outros

Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves

Protocolo: 163191

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1827/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2600, lotado

na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 27/03/2017 a 26/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 162957

PORTARIA Nº 1831/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, ASSESSOR ESPECIALIZADO, Matrícula nº 999.2428, lotado na Assessoria de Cerimonial, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 27/03/2017 a 26/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das ações administrativas.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 3.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 162965

PORTARIA Nº 1828/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARIO BENEDITO NUNES FARIAS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1281, lotado na Promotoria de Justiça de Curuçá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/03/2017 a 20/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 162959

PORTARIA Nº 1829/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 22/03/2017 a 21/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de abril de 2017..

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 162963

PORTARIA Nº 1830/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2314, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 24/03/2017 a 23/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 162967

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1182/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100296/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 13/02/2017 - 17/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diárias(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 1183/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103151/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RIBEIRO SANANDRES

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2516

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 06/03/2017 - 09/03/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diárias(s)

FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 1184/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103085/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Faro - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 17/02/2017 - 24/02/2017

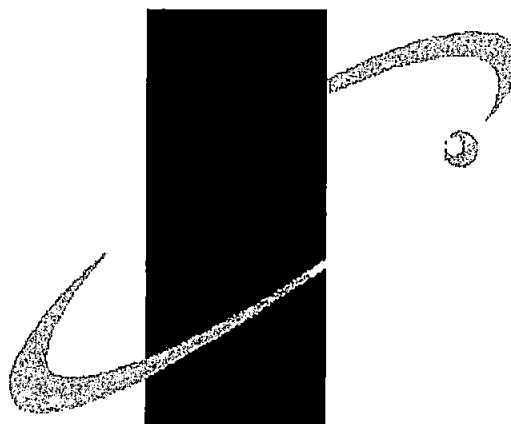
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diárias(s)

FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 1185/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103049/2017 conforme abaixo relacionado:



PRODEPA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE localizado(a) na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha-Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Esta proposta refere-se ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2014 visando prorrogação de prazo de 12 meses.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer manutenção da rede de dados de 100Mbps para a Sede do MPE em Belém, transporte de dados de 1, 2, 3, 4 e 6 Mbps (Megabit por segundo) através do Navegapará na capital e no interior do Estado, manutenção da rede de dados (fibra óptica e rádio), bem como fornecer licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS).

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA.

4.1.1 Fornecer os serviços para o MPE/PA conforme descrito nas tabelas de custos constantes no item 5.

4.2 Cabe ao MPE/PA.

4.2.1 Fornecer infraestrutura (elétrica e lógica) adequada ao funcionamento do serviço.

4.2.2 Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do equipamento que está instalado para provimento dos serviços da presente proposta.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

5 Custos

5.1 - TABELA DE INSTALAÇÃO						
Unidade	Item	Descrição	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (MÃE DO RIO)	1	ATIVAÇÃO DE LINK (RÁDIO)	1	R\$ 284,07	R\$ 44,14	R\$ 328,21
MPE (MÃE DO RIO)	2	CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PONTO-MULTIPONTO (MÓDULO CLIENTE)	1	R\$ 319,58	R\$ 49,66	R\$ 369,24
MPE (MÃE DO RIO)	3	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 11.117,33	R\$ 1.727,65	R\$ 12.844,98
TOTAL (INSTALAÇÕES)				R\$ 13.542,43		

5.2 - TABELA DE SERVIÇOS								
Unidade	Item	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (ABAETETUBA)	1	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (ABAETETUBA)	2	TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)	1	12	1	R\$ 522,61	R\$ 81,21	R\$ 603,82
MPE (ACARÁ)	3	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (ACARÁ)	4	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (AUGUSTO CORRÊA)	5	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (AUGUSTO CORRÊA)	6	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (BARCARENA)	7	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (BARCARENA)	8	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (BELÉM) - SEDE	9	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (ACESSO AO SIAFEM E SIMAS)	1	12	24	R\$ 382,61	R\$ 1.427,00	R\$ 10.609,64
MPE (BELÉM) - SEDE	10	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (BELÉM) - SEDE	11	MANUTENÇÃO DE RÁDIO CLIENTE	1	12	1	R\$ 1.466,66	R\$ 227,92	R\$ 1.694,58
MPE (BELÉM) - SEDE	12	MANUTENÇÃO DO ACESSO À INTERNET (100MBPS)	1	12	1	R\$ 13.786,00	R\$ 2.142,36	R\$ 15.928,36
MPE (BENEVIDES)	13	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (BENEVIDES)	14	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (BONITO)	15	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (BONITO)	16	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (BRAGANÇA)	17	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (BRAGANÇA)	18	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (BUJARU)	19	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (BUJARU)	20	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (CAMETÁ)	21	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (CAMETÁ)	22	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (CAPANEMA)	23	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (CAPANEMA)	24	TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)	1	12	1	R\$ 522,61	R\$ 81,21	R\$ 603,82
MPE (CONCÓRDIA DO PARÁ)	25	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (CONCÓRDIA DO PARÁ)	26	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (CURIONÓPOLIS)	27	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (CURIONÓPOLIS)	28	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (CURUÇÁ)	29	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (CURUÇÁ)	30	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (IGARAPÉ-AÇU)	31	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (IGARAPÉ-AÇU)	32	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (IGARAPÉ-MIRI)	33	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (IGARAPÉ-MIRI)	34	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (INHANGAPI)	35	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (INHANGAPI)	36	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (IRITUIA)	37	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (IRITUIA)	38	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (ITAITUBA)	39	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (ITAITUBA)	40	TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)	1	12	1	R\$ 522,61	R\$ 81,21	R\$ 603,82
MPE (ITUPIRANGA)	41	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (ITUPIRANGA)	42	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (JACUNDÁ)	43	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (JACUNDÁ)	44	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (MARACANÃ)	45	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (MARACANÃ)	46	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (MARITUBA)	47	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (MARITUBA)	48	TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)	1	12	1	R\$ 522,61	R\$ 81,21	R\$ 603,82
MPE (MOJU)	49	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (MOJU)	50	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (NOVA TIMBOTEUA)	51	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (NOVA TIMBOTEUA)	52	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (NOVO REPARTIMENTO)	53	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (NOVO REPARTIMENTO)	54	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (OURÉM)	55	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (OURÉM)	56	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (PACAJÁ)	57	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (PACAJÁ)	58	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (PARAGOMINAS)	59	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (PARAGOMINAS)	60	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (PARAUPEBAS)	61	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (PARAUPEBAS)	62	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (PEIXE BOI)	63	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (PEIXE BOI)	64	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (PRIMAVERA)	65	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (PRIMAVERA)	66	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (RURÓPOLIS)	67	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (RURÓPOLIS)	68	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SALINÓPOLIS)	69	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SALINÓPOLIS)	70	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (SALVATERRA)	71	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SALVATERRA)	72	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SANTA BÁRBARA DO PARÁ)	73	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SANTA BÁRBARA DO PARÁ)	74	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SANTA ISABEL DO PARÁ)	75	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SANTA ISABEL DO PARÁ)	76	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (SANTA MARIA DO PARÁ)	77	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SANTA MARIA DO PARÁ)	78	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (SANTARÉM NOVO)	79	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SANTARÉM NOVO)	80	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ)	81	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ)	82	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SÃO CAETANO DE ODIVELAS)	83	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SÃO CAETANO DE ODIVELAS)	84	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SÃO DOMINGOS DO CAPIM)	85	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SÃO DOMINGOS DO CAPIM)	86	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SÃO FRANCISCO DO PARÁ)	87	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SÃO FRANCISCO DO PARÁ)	88	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS)	89	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS)	90	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)	91	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)	92	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (SOURE)	93	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (SOURE)	94	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (TAILÂNDIA)	95	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (TAILÂNDIA)	96	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (TUCURUÍ)	97	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (TUCURUÍ)	98	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
MPE (URUARÁ)	99	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (URUARÁ)	100	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	1	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
MPE (VIGIA)	101	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	1	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (VIGIA)	102	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 261,32	R\$ 40,61	R\$ 301,93
TOTAL (SERVIÇOS)						R\$ 56.849,29		

5.3 - TABELA DE SERVIÇOS PREVISTOS							
Unidade	Item	Descrição	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (MÃE DO RIO)	1	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)	12	1	R\$ 294,15	R\$ 45,71	R\$ 339,86
MPE (MÃE DO RIO)	2	TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)	12	1	R\$ 130,65	R\$ 20,30	R\$ 150,95
TOTAL (SERVIÇOS PREVISTOS)				R\$ 490,81			

5.4 - RESUMO	
TOTAL (INSTALAÇÕES)	R\$ 13.542,43
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 682.191,48
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS PREVISTOS)	R\$ 5.889,72
TOTAL GLOBAL	R\$ 701.623,63

6 Condições de Pagamento

- 6.1** O valor de **R\$13.542,43** (Tabela 5.1) referente ao custo de implantação e instalação das unidades do MP deverá ser pago imediatamente após a interligação das unidades.
- 6.2** O valor mensal estimado de **R\$ 56.849,29** (Tabela 5.2), refere-se aos serviços ativos e já prestados pela PRODEPA e perfaz o valor anual de **R\$ 682.191,48** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.
- 6.3** O valor mensal previsto de **R\$ 490,81** (Tabela 5.3) perfaz o total previsto de **R\$ 5.889,72** e deverá ser faturado a cada interligação prevista.
- 6.4** O valor global estimado do contrato de **R\$ 701.623,63** deverá ser pago conforme termos em contrato.

7 Prazo de Execução

Os serviços contemplados na tabela 5.2 encontram-se em pleno funcionamento.

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 06-05-2017.

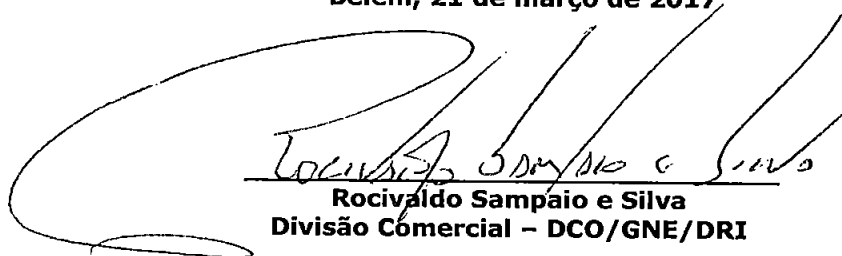


EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0108/2017
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

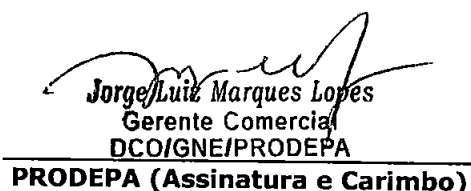
9 Considerações Finais

- 9.1** O serviço de manutenção da rede de dados (fibra óptica) compreende: recomposições e fusões de fibra óptica, reconfiguração de switch e monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, referente à infovia e POP's da Metrobel.
- 9.2** O serviço de manutenção da rede de dados (rádio) compreende: realinhamento (horizontal e/ou vertical), reconfiguração do rádio e monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana referente à infovia e backbones centrais do Navegapará.
- 9.3** O serviço de manutenção de fibra e rádio cliente (rádios instalados nas unidades do MP) dará respaldo para conserto e/ou troca do(s) equipamento(s) durante a vigência deste contrato, limitado em até 19 consertos e/ou trocas de equipamentos. A partir desta franquia, haverá cobrança por conserto realizado sob consulta e aprovação orçamentária.
- 9.4** Disponibilizar 20 (vinte) Licenças de uso de sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS) e 04 (quatro) endereços lógicos de impressão.
- 9.5** A PRODEPA é executora do Programa Navegapará e o mantém sob a política de sustentabilidade por meio do rateio de custos entre os Órgãos da Administração Pública. A referida política é determinação do Conselho de Administração da PRODEPA e consta na ata de nº 184 de 24/11/2011.
- 9.6** A PRODEPA tem o compromisso de manter o Programa Navegapará dentro dos padrões aceitáveis de disponibilidade de acesso ao meio e à internet.

Belém, 21 de março de 2017



Rocivaldo Sampaio e Silva
Divisão Comercial - DCO/GNE/DRI



Jorge Luiz Marques Lopes
Gerente Comercial
DCO/GNE/PRODEPA
PRODEPA (Assinatura e Carimbo)